

INDICAÇÃO N.º 550/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DE UM CONSULTÓRIO MÓVEL PARA ATENDIMENTO À DOMICÍLIO, À EXEMPLO DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA JÁ IMPLANTADO NO MUNICÍPIO.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, sem dúvida o Programa Médico de Família implantado recentemente no Município já pode ser considerado um sucesso;

CONSIDERANDO que a sociedade tem aderido à cada dia à esta nova realidade de atendimento que visa, sobretudo a prevenção de doenças e traz uma série de benefícios à população e ao Poder Público;

CONSIDERANDO que aliado à este Programa, sugerimos a instalação do Programa de Atendimento Odontológico, através de um consultório móvel, que possibilite o atendimento à domicílio,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando a implantação do Programa de Atendimento Odontológico, através de um consultório móvel para atendimento à domicílio, à exemplo do Programa Médico de Família já implantado no Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de novembro de 2001.

GILVAN
VEREADOR